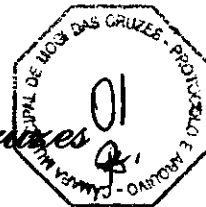


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 136/2017

195

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Íncrito Plenário

Educação e Cultura

Sala das Sessões, em 07/11/2017

[Assinatura]
2.º Secretário

A proposta legislativa ora apresentada aos Nobres Pares e ao crivo do Íncrito Plenário tem como objetivo instituir no Município o Dia do Administrador, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

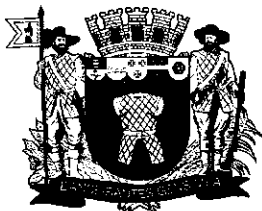
A data alusiva ao Dia do Administrador foi oficialmente reconhecida por ser a data de assinatura da Lei Federal nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, que regulamentou a profissão de Administrador e foi instituída oficialmente pelo Conselho Federal de Administração através da Resolução nº 65, de 9 de dezembro de 1968.

No Brasil a formação acadêmica do Administrador começou a ganhar contornos mais claros na década de quarenta e no segundo governo getulista tornou-se mais acentuada a necessidade de mão de obra qualificada e, portanto, da profissionalização do ensino de administração, para dar melhor suporte nas decisões e questões econômicas e administrativas, tanto no setor público como no setor privado, movido pelo processo de industrialização crescente no País.

Segundo definição de Maria de Lourdes Manzine Covre citada em um artigo do Conselho Federal de Administração, as motivações da profissionalização do Administrador estão relacionadas com o caráter de especialização e uso crescente da técnica, tornando imprescindível a presença de profissionais para as diferentes funções de controlar, analisar e planejar as atividades empresariais. (<http://www.cfa.org.br/administracao/historia-da-profissao>)

Com a finalidade de estabelecer um padrão de eficiência no serviço público federal e de padrões para o recrutamento de Recursos Humanos para a administração pública, foi criado o Departamento de Administração do Serviço Público – DASP em 1938, nascia aqui o embrião educacional da Administração e que mais tarde motivaria a criação da Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes - 08/11/2017 16:44 005895 1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº 12017)

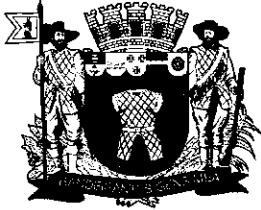
Assim, o surgimento da Fundação Getúlio Vargas – FGB e a criação da Faculdade de Economia e Administração da Universidade São Paulo -USP, foram dois grandes marcos no ensino e na pesquisa de temas econômicos e administrativos no País, colaborando para todo o processo de desenvolvimento econômico do Brasil, e como forma de planejar e gerenciar as grandes empresas que cresceram com o surgimento de novas tecnologias.

Atualmente no Estado de São Paulo, conforme publicação periódica do Conselho Regional de Administração - CRA, edição nº 375, setembro, “Administrador”, na matéria publicada sob o título “As Comemorações nos 52 anos da Administração”, em referência à publicação da legislação federal que reconheceu a profissão de administrador, são mais de 45 mil inscritos no CRA-SP, entre estudantes e profissionais graduados, sendo que destes 36 mil estão registrados junto a Sede, que engloba além da Capital, as cidades que integram a Região Metropolitana.

Feito um breve histórico da importância do Administrador e a instituição de um dia alusivo a esta profissão que muito colabora para a elevação dos níveis de planejamento e gerenciamento dos mais variados setores da economia nacional e também das empresas públicas e da administração pública como um todo, esperamos contar com o beneplácito do Íncrito Plenário para a aprovação da presente proposta legislativa.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 1º de novembro de 2017.


PEDRO KOMURA
VEREADOR - PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 12017

Institui o Dia Municipal do Administrador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Mogi das Cruzes o “Dia do Administrador”, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Parágrafo Único O evento de que trata este artigo passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Na data comemorativa a que se refere o artigo 1º, serão homenageados os profissionais do Município de Mogi das Cruzes que mais se destacaram no exercício de suas funções, no setor público e privado, os quais serão indicados pelos seus respectivos pares ou associações.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 1º de novembro de 2017.


PEDRO KOMURA
VEREADOR - PSDB